



PORTARIA Nº 213 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS A FIM
DE ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO".**

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para avaliação de bens móveis do Município de Dolores do Turvo Minas Gerais

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- Higor Moreira Heleno (membro);
- Samuel Abraão Pires (membro);
- Washington Luiz Cabral da Silva (Presidente);

Art. 3º Caberá à comissão qualquer avaliação de bens móveis para fins de alienação através de procedimento licitatório;

Parágrafo Único: As avaliações deverão ser reduzidas em atas de avaliação e ser encaminhadas ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias após a avaliação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Art. 4º Fica nomeado o servidor Samuel Abraão Pires, como leiloeiro oficial do Município para fins de realização do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores Do Turvo, 11 de abril de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal de Dorés do Turvo